



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 133- 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 11/08/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/88, sito na Rua João de Perrelos lote 27, freguesia de Delães, do pedido de alteração do lote n.º 27 deste loteamento, requerida por José Joaquim da Costa Moreira. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 380,98 m<sup>2</sup> para 372,05 m<sup>2</sup>, devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 93,00 m<sup>2</sup> para 90,70 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 254,85 m<sup>2</sup> para 134,10 m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para r/chão;
- Alteração da volumetria de 552,00 m<sup>3</sup> para 403,08 m<sup>3</sup>;
- Desistência de construção de edifício anexo de 18,00 m<sup>2</sup>;
- Criação de um alpendre para estacionamento com 27,20 m<sup>2</sup>.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 11.030,88 m<sup>2</sup> para 11.021,95 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total do terreno de 15.720,98 m<sup>2</sup> para 15.720,05 m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/45/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL- 45/2023 - Edital n.º 133/2023  
Emília Cardoso  
DOGU.P002-01